

definidos pela Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades/ES.

Seção IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 12. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio do relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Seção V

Da Eleição dos Delegados para Etapa Estadual
Art. 13. O quantitativo de delegados municipais que participarão da Conferência Estadual das Cidades, bem como o processo de eleição destes delegados, deverá observar o disposto neste Regimento.

§ 1º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais na 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES.

§ 2º Os participantes de cada categoria votarão para eleger os delegados titulares e suplentes representantes da sua respectiva categoria.

§ 3º Se uma determinada categoria não atingir o número de delegados eleitos previsto no Anexo II, as vagas não poderão ser preenchidas por outras categorias.

Seção VI

Da Validação da Etapa Municipal
Art. 14. As Conferências Municipais poderão ser validadas, desde que comprovem:

I - a realização da Conferência no período definido no artigo 04, com participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no artigo 10 deste Regimento;

II - a realização da convocatória para a Conferência, em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;

III - que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no artigo 10 deste Regimento;

IV - a publicação do Relatório Final da Conferência; e

V - que as delegadas e delegados eleitos atendam aos parâmetros estabelecidos neste Regimento.

ANEXO II

NÚMERO DE DELEGADAS E DELEGADOS A SEREM ELEITOS NA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES PARA A ETAPA ESTADUAL, CONFORME PROPORCIONALIDADE DE POPULAÇÃO (IBGE 2022)

Município	População	%	Delegados para a Conferência Estadual	Poder Público		Movimentos Populares	Entidades de Empresários	Entidades de Trabalhadores	ONG's	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
				Executivo	Legislativo					
Cariacica/ES	353.491	9,20%	33	11	3	9	3	3	2	2

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 13.396/2025

Na publicação feita no DOM de 09/05/2025 à pág. 15, comunicamos o seguinte:

Onde se lê:

"CNPJ:

40.556.040/0001-00"

Leia-se:

"CNPJ:

40.556.014/0001-00"

Identificador

Contratação

TCE/ES:

2025.017E0600019.09.0001

Cariacica-ES, 13/05/2025

ROGERIO SANTOS GUIMARAES

Secretário de Gabinete - GP

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2024

Processo nº 37.169/2023

Contratante: PMC

Contratada: HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: alteração de dotação orçamentária:

Fica alterada a cláusula sétima, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

10.301.0003.2.0051 – 4.4.90.51.00 – 500.0015.1002.

Data de assinatura: 06/05/2025

CLAUDIO TOREZANI NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde - interino

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

ID/CIDADES 2024.501C2600003.02.0050

Processo nº 6.046/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

Objeto: contratação de prestação de serviços comuns para manutenção geral, central de gases medicinais, tubulação em cobre e etc.

Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Valor: R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).

Dotação

Orçamentária:

02.05.01.0012.122.0020.2.0157 – 3.3.93.39.00 – 500.0025.1001

Data de assinatura: 08/05/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 292/2025 – SEMUS

Ata de Registro de Preço Nº.042/2024

Processo de execução nº. 24440/2024

Objeto: Material Médico-Hospitalar

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 33.760.101/0001-10

Valor Total: R\$ 3.327,00 (Três mil, trezentos e vinte e sete reais)

Dotação Orçamentária:

2475 401.001.103020003.20162